



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 017/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 086/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em processadora de Raio-X no município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa 49.395.491 MARYELSON GONCALVES SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.395.491/0001-06, com o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de maio de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal